



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1905
A

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes
---------	--

1. DADOS CADASTRAIS

Orgão / Entidade Proponente		CNPJ	
Casa da Criança de Caraguatatuba		50.322.544/0001-48	
Endereço			
Rua Irmã São Francisco, 851			
Cidade	Estado CEP	DDD/Telefone	FAX
Caraguatatuba	SP-11665-470	(12)3883-5984	
Conta Corrente 2491-0	Banco Caixa Econômica Federal	Agência 0797	E-mail casabeijaflor@terra.com.br
Nome do Representante Legal da Entidade		CPF 977.800.308-49	
Tereza do Carmo Barroso			
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
8707959-8 SSP/SP	Diretora/Presidente	casabeijaflor@terra.com.br	
Endereço		CEP	
Av. José da Costa Pinheiro Junior, 256 - Travessão		11669-000	
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF 27273125808	
Iara Freire da Costa			
RG / Orgão	Cargo	E-mail	
24476541/8	Coordenadora/Guardiã	freire.iara@gmail.com	
Endereço		CEP	
Rua: Hum, 345. Capricórnio. Caraguatatuba		11663-000	

2. OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ	
Endereço		DDD/Telefone	
Nome do Responsável pelo Projeto		CPF	
RG/Orgão	Cargo	E-mail	

A



19/06
A

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Projeto: Serviço de Acolhimento Institucional	Prazo de Execução	
	Início	fim
	Abril/2018	Março/2019
Identificação do Objeto: Acolher crianças e adolescentes de 0 a 18 anos do município de Caraguatatuba, em medida protetiva de Acolhimento Institucional (Artigo 101, ECA), encaminhados pelo Poder Judiciário ou por requisição do Conselho Tutelar, comunicando-se a autoridade competente conforme previsto no Artigo 93 do ECA.		
Diagnóstico da Realidade (Justificativa): O serviço de acolhimento para crianças e adolescentes integram os serviços de Alta complexidade do SUAS – Sistema Único da Assistência Social e se referencia nos pressupostos do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, no Plano Nacional de promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes a Convivência Familiar e Comunitária, da Política Nacional da Assistência Social; da NOB-RH SUAS. O Serviço de Acolhimento Institucional do qual tratamos nesse projeto se reporta exclusivamente àquele serviço que acolhe crianças e adolescentes que se encontram sob medida protetiva de abrigo (Art. 101, ECA), isto é, em situação de abandono ou afastados do convívio familiar pela autoridade competente, levando-se em conta a excepcionalidade e a provisoriedade da medida, considerando que um ambiente familiar saudável é o melhor lugar para o desenvolvimento da criança e do adolescente.		

4. CRONOGRAMA FÍSICO – DESCRIÇÃO POR MENORIZADA (cronograma de execução)

Meta	Etapa/Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unida	Quant.	Início	Termino
1	1	Acolhimento emergencial 24 h			Abril /18	Março/19
	2	Acolhida				
	3	Entrevista				
	4	Busca da família em conjunto com CT				
	5	Desabrigamento pelo CT Comunicação a PJ				
2	1	Acolhimento		100%	Abril /18	Março/19
	2	Acolhida				
	3	Entrevista /visita domiciliar				
	4	Comunicação ao PJ E MP				
	5	Encaminhamento CREAS				
	5.1	Busca de familiares				
	5.2	Articulação com rede de apoio				
6	Saúde: Avaliação geral do estado de saúde					
7	Educação: Regularização da situação escolar Regularização da documentação pessoal					
3	1	Elaboração do Plano Individual de Atendimento		100%	Abril /18	Março/19
	2	Articulação com rede de Apoio				
	3	Reunião com a rede para discussão dos casos				
	4	Contato com a família extensa e pessoa de referencia da criança e do adolescente Encaminhamento do PIA PJ				
4	1	Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta.		100%	Abril /18	Março/19
	2	Entrevista /visita Domiciliar				
	3	Fortalecimento de Vínculos				
	4	Visita Assistida				
	5	Orientação familiar Encaminhamento para rede de Apoio				



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



5. Cronograma de Aplicação
Abril de 2018 a Março de 2019

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Total Mensal	Total 12 meses	Concedente	Proponente
De 1 a 7	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 146.830,00	R\$ 1.761.960,00	R\$ 176.196,00	
De 01 a 6	Todas	Material de Consumo/alimentação	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	
Todas	Todas	Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	
Todas	Todas	Material Higiene Pessoal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
5	4	Lazer/Recreação	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
Todas	Todas	Material de Escritório	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
Todas	Todas	Roupas/Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
Todas	Todas	Cama, Mesa, Banho	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
Todas	Todas	Emergencial	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
Todas	Todas	Exame Admissional/Demissional	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
		TOTAL GERAL	R\$ 172.030,00	R\$ 2.064.360,00	R\$ 2.064.360,00	
Total		Total RH + Encargos	Gastos Gerais/Consumo	Total geral		
12 meses		R\$ 1.761.960,00	R\$ 302.400,00	R\$ 2.064.360,00		

B



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -



Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89

5	1 2 3 4 5 6 7	Fortalecimento da Autonomia da Criança e do Adolescente Preservar a individualidade Fortalecer as potencialidades Acompanhamento psicossocial da criança e do Adolescente Inclusão em atividades de acordo com seu interesse e aptidão Preparação para o desligamento do serviço de acolhimento Preparação para mercado de trabalho formal Preparação para desligamento por maioridade		100%	Abril /18	Março/19
6	1 2 3	Desligamento Gradativo Preparar a criança e o adolescente para desligamento Preparar os educadores e demais acolhidos Orientação à família			Abril /18	Março/19
7	1 2 3 4	Pós Desacolhimento Visita Domiciliar Encaminhamento para rede Orientação à família, crianças e ao adolescentes Envio de relatório ao poder P.J		100%	Abril /18	Março/19
8	1 2 3 4	Gestão do Trabalho e Educação Permanente Divulgação da seletiva Processo Seletivo Entrevista e avaliação psicológica e social do candidato Capacitação permanente da equipe		100%	Abril /18	Março/19

13/03/2018



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544/0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera - Caraguatatuba - SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.588 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



7. CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO – Abril de 2018 a Março de 2019

Meta	Etapa Fase	Especificação	Total Mensal	Total 12 meses	Concedente	Proponente
DE 1 A 5	Todas	Pessoal e Encargos	R\$ 146.830,00	R\$ 1.761.960,00	R\$ 1.761.960,00	
DE 1 A 5	Todas	Alimentação	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 168.000,00	
DE 1 A 5	Todas	Material de Limpeza	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	
DE 1 A 5	Todas	Material Higiene Pessoal	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
DE 1 A 5	Todas	Material de Escritório	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	
DE 2	2.4	Lazer/recreação	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
DE 1 A 5	3.3/1.2.5.3	Exame adm/demissional	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	
DE 1 A 5	Todas	Roupas/Vestuário	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
DE 1 A 5	Todas	Cama, mesa, banho	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	
DE 1 A 5	Todas	Valor Emergencial	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 172.030,00	R\$ 2.064.360,00	R\$ 2.064.360,00	R\$ 0,00

17

10/04/18



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera- Caraguatatuba - SP- CEP: 11.660-540
 Reconhoida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



7.1. QUADRO DETALHADO DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

c) Pessoal e Encargos: Período - Abril de 2018 à Março de 2019

Meta	Fase Etapa	Função	Situação	Qdade	Total Mensal Encargos	Total Mensal RH	Total 12 meses	Recursos	
								Concedente	Proponente
DE 1 A 5	TODAS	Guardiã	CLT	01	1.512,12	4.936,80	77.387,04	77.387,04	
DE 1 A 5	TODAS	Coord. Administrativo	CLT	01	952,92	2.738,70	44.299,44	44.299,44	
DE 1 A 5	TODAS	Pedagogo	CLT	01	748,76	1.943,22	32.303,76	32.303,76	
DE 1 A 5	TODAS	Assist.Social	CLT	03	2.658,51	7.435,80	121.131,72	121.131,72	
DE 1 A 5	TODAS	Psicólogo	CLT	02	1.940,86	5.613,75	90.655,32	90.655,32	
DE 1 A 5	TODAS	Assistente Administr.	CLT	02	1.291,65	3.084,40	52.512,60	52.512,60	
DE 1 A 5	TODAS	Coord.Educador	CLT	02	1.397,71	3.525,12	59.073,96	59.073,96	
DE 1 A 5	TODAS	Ed.Social diurno	CLT	22	13.736,25	32.089,20	549.905,40	549.905,40	
DE 1 A 5	TODAS	Ed.Social noturno	CLT	09	9.819,38	13.127,40	275.361,36	275.361,36	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Ed. Social	CLT	04	2.735,70	4.814,40	90.601,20	90.601,20	
DE 1 A 5	TODAS	Cozinheira	CLT	05	3.014,32	6.873,98	118.659,60	118.659,60	
DE 1 A 5	TODAS	Aux. Cozinha	CLT	04	2.225,21	4.773,60	83.985,72	83.985,72	
DE 1 A 5	TODAS	ASG	CLT	05	2.781,45	5.967,00	104.981,40	104.981,40	
DE 1 A 5	TODAS	Motorista	CLT	01	744,79	1.927,80	32.071,88	32.071,88	
		Vale transporte			2.637,66		31.651,92	31.651,92	
TOTAL GERAL					R\$ 47.978,83	R\$ 98.851,17	1.761.960,00	R\$ 1.761.960,00	0,00

2

151



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



b) Material Permanente

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade. (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário (mês)	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente

i) Material de Consumo

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade (mês)	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
				TOTAL				

15/11/11



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-6964
 Rua Irmã São Francisco, 851 - Caputera- Caraguatatuba - SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.588 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



j) Material de Consumo (Pessoa Jurídica)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Mensal	Custo total 12 meses	Recursos	
							Concedente	Proponente
1 A 5	Todas	Alimentação	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda	14.000,00	168.000,00	168.000,00	
1 A 5	Todas	Material de Limpeza	12 meses	Comercial Zaragoza Imp. Exp. Ltda.	3.000,00	36.000,00	36.000,00	
1 A 5	Todas	Lazer e Recreação	12 meses	JR Embalagens	500,00	6.000,00	6.000,00	
1 A 5	Todas	Material escritório	12 meses	Papelaria Eduardo	1.500,00	18.000,00	18.000,00	
1 A 5	Todas	Exame Admissional/ demissional	12 meses	Mestra S.A	200,00	2.400,00	2.400,00	
1 A 5	Todas	Roupas/Vestuário	12 meses	Kaedu	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Cama, mesa, banho	12 meses	Seller	1.000,00	12.000,00	12.000,00	
1 A 5	Todas	Higiene Pessoal	12 meses	Shibata Coml.	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
1 A 5	Todas	Valor Emergencial	12 meses	Farma Conde	2.000,00	24.000,00	24.000,00	
TOTAL GERAL					25.200,00	302.400,00	302.400,00	0,00

k) Serviços de Terceiro (Pessoa Física)

Meta	Fase Etapa	Descrição detalhada	Qdade	Unidade de fornecimento	Custo Unitário	Custo total	Recursos	
							Concedente	Proponente
TOTAL GERAL								



1513
Y

8 QUADRO DE INDICADORES QUANTITATIVO E QUALITATIVO

8.1. O acompanhamento e avaliação de desempenho são instrumentos essenciais para que tanto (a) <COLABORADORA> quanto a Entidade Supervisora possam se assegurar de que a parceira está apresentando os resultados planejados, de modo que eventuais desvios possam induzir a redirecionamentos durante o curso das ações.

8.2. A avaliação das ações e metas programadas será efetivada levando-se em conta os indicadores de desempenho constantes do quadro abaixo, e que estão assim classificados:

AÇÃO 1 - Acolhimento Emergencial

AÇÃO 2 - Acolhimento

AÇÃO 3 - Elaboração do PIA

AÇÃO 4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta

AÇÃO 5 - Fortalecimento da autonomia da criança e do adolescente

AÇÃO 6 - Desligamento Gradativo

AÇÃO 7 - Pós Desacolhimento

AÇÃO 8 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente

AÇÃO	INDICADOR	FONTE
1 - Acolhimento Emergencial 24 H	Entrevista e visita em conjunto com CT.	Relatório de Circunstanciado mensal e Livro de registro
2 - Acolhimento	Acolhida, Entrevista, busca de família extensa, visita domiciliar	Relatório de Circunstanciado mensal e livro de registro
3 - Elaboração do PIA	100% Articulação com a rede, contato com a família extensa e pessoa de referência. Encaminhamento do PIA ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal
4 - Acompanhamento da família de origem, família extensa e família substituta	Entrevista, Visita Domiciliar, visita assistida, encaminhamento para rede	Relatório de Atividade e Reunião Técnica
5 - Fortalecimento da Autonomia Criança e do Adolescente	Preservar a individualidade, fortalecer as potencialidades, inclusão em atividades em contra turno, acompanhamento psicossocial, preparação para desligamento, preparação para mercado de trabalho e desligamento por maioria	Relatório de Circunstanciado mensal e evolução
6 - Desligamento Gradativo	Preparar a criança, o adolescente, educadores e demais acolhidos. Orientação a família	Relatório de Circunstanciado mensal
7 - Pós Desacolhimento	Visita domiciliar, encaminhamento para rede, orientação à família, a criança e o adolescente, envio de relatório ao PJ	Relatório de Circunstanciado mensal
8 - Gestão de Trabalho e Capacitação Permanente	Divulgação da seletiva, Processo seletivo, entrevista, avaliação psicológica do candidato, capacitação permanente da equipe	Reunião Coordenadora Guardiã, SEDESC, Casa Beija-Flor

8.3 A nota atribuída a cada ação será calculada pela média aritmética obtida pela soma das notas das metas da ação e dividida pela quantidade de metas que compõe esta ação.

8.4 Para cada uma das metas que compõem os indicadores (ações) acima será atribuída uma nota variando de 0 (zero) a 10 (dez), em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

15



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -

Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1914
*

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA À META
> 95% até 100%	10
> 80% até 95%	9
> 70% até 80%	8
> 60% até 70%	7
> 50% até 60%	6
> 40% até 50%	5
> 30% até 40%	4
> 20% até 30%	3
> 10% até 20%	2
> 5% até 10%	1
< 5%	ZERO

8.5 Cada um dos indicadores de desempenho (ação) receberá um peso específico, variando de 1 (um) a 3 (três), em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

8.6 A nota atribuída a cada indicador (ação) será multiplicada pelo respectivo peso e o resultado corresponderá ao total de pontos do indicador. Somando-se os pontos atribuídos a todos os indicadores e dividindo-se este total pela soma dos pesos aplicados, obter-se-á uma pontuação média que corresponderá a performance global do(a) <COLABORADORA>.

8.7 A performance global do (a) <COLABORADORA> está associada a uma escala conceitual, classificada conforme tabela a seguir:



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1985
A

8.8 Memória de Cálculo

AÇÃO	META			TOTAL PONTOS AÇÃO (d)=(b)(c)
	Descrição	Nota (a)	Média (b)	
Ação 1	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 2	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 3	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 4	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
Ação 4	Meta 1			
	Meta 2			
	Meta 3			
	Meta 4			
	Meta 5			
			Totais	
			Pontuação Global Soma (d)/soma (c)	

4



1916
A

Pontuação Global	Conceito
9,0 a 10,0 pontos	A - Muito Bom
7,1 a 8,9 pontos	B - Bom
5,0 a 7,0 pontos	C - Regular
Abaixo de 5,0 pontos	D - Insuficiente

11. CAPACIDADE INSTALADA

11.1 Recursos Humanos: (Relacionar O Pessoal Existente)

11.2 Instalações Físicas

A Casa de Acolhida Unidade I situada a Rua Antonio Siqueira de Almeida, 650 - Porto Novo. Conta com uma área total de 1.215 m², com dois andares no prédio principal. No andar superior estão instaladas 2 salas de atendimento técnico, 1 sala de estar, 1 sala de apoio pedagógico, 02 salas de depósito, 1 sala de arquivo, 1 sala de educadores e 05 banheiros, conta ainda com terraço no entorno das salas. No andar térreo 01 sala da coordenação, sala do administrativo, sala de medicação, 10 suítes, 01 lactário, 01 cozinha, 01 refeitório, 01 despensa, lavanderia, 2 banheiros e área livre.

A Casa de Acolhida Unidade II, situada a Rua Banco Itaú, 326 - Porto Novo. Conta com 01 sala do administrativo, 01 sala de atendimento técnico, uma sala de apoio pedagógico, lavanderia, quadra, piscina e churrasqueira. O prédio principal tem 2 andares, no andar superior estão instalados 03 suítes e 01 rouparia. No andar térreo 01 cozinha, 01 despensa, 01 depósito, 01 sala de TV, 01 refeitório, 01 sala de educadores, 03 suítes, 1 banheiro e área livre.

11.3 Equipamentos :

Unidade I	Unidade II
5-Computador	5-Computador
2-Televisão	1-Televisão
1-Geladeira	1-Geladeira Industrial
1-Geladeira industrial	1-Freezer horizontal
1-Freezer horizontal	1-Fogão Industrial
1-filtro de água	2-Ventilador parede
1-Fogão industrial	4-Ventilador teto
1-Fogão 4 bocas	7-Chuveiro
13-Ventilador parede	1 Máquina de lavar 15kg
10-Chuveiro	
2- Máquinas de lavar 15kg	
2- Balanças	



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1914
♀

11.4 Mobiliário :

Unidade I	Unidade II
24-Camas /6berços	6-Camas
24-Colchões	15-Colchões
10-Colchões berço	4-Mesas escritório
4-Mesas escritório	3-Armários escritório
4-Armários escritório	2-Cadeiras giratória
4-Armários roupa	3-Cadeiras fixa
2-Arquivos	1-Mesa refeitório
5-Cadeiras giratória	1-Banco jardim
4-Cadeiras fixa	
4-Mesas refeitório	
7-Bancos	
10- Cômodas	
1- rack	

→

15/11/17



CASA BEIJA FLOR
 CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA – SP
 CNPJ: 50.322.544.0001-48 - Fone: (12) 3883-5984
 Rua Irmã São Francisco, 851 – Caputera- Caraguatatuba – SP- CEP: 11.660-540
 Reconhecida de Utilidade Pública – Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89
PROJETO FORTALECIMENTO DE VINCULO



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
CONCEDENTE – Período: Abril de 2018 a Março de 2019

Meta	Etapa Fase	Abril 2018	Mai 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2018	Fevereiro 2019	Março 2019	Total da Meta 12 meses
1 a 5	TODAS	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	R\$ 146.830,00	1.761.960,00
2	TODAS	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	168.000,00
5	5.1, 5.2, 5.3	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	86.400,00
1, 3, 5	1.2, 3, 5	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	300.000,00
4,5	4.3	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	18.000,00
TOTAL POR MÊS		R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	R\$ 172.030,00	2.064.360,00

2018/2019	TOTAL RH	TOTAL ENCARGOS	GASTOS GERAIS	TOTAL GERAL
12 meses	1.186.214,04	R\$ 575.745,96	R\$ 302.400,00	2.064.360,00



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



1919 *

PLANO DE APLICAÇÃO

Projeto "Casa de Acolhida" 2018

Despesas	Total 12 meses
Pagamento Psicólogo - Técnico Responsável/Guardiã	R\$ 59.241,60
Pagamento Assistente Social - 30h (3)	R\$ 89.229,60
Pagamento de Pedagogo 30h	R\$ 23.318,64
Pagamento Psicólogo 40h (2)	R\$ 67.365,00
Pagamento Coordenadora Administrativo 40 h (1)	R\$ 32.864,40
Pagamento Assistente Administrativo 40h (2)	R\$ 37.012,80
Pagamento Coordenador de Educador (2)	R\$ 42.301,44
Pagamento Educador Social diurno - 40h (22)	R\$ 385.070,40
Pagamento Educador Social Noturno - 40h (9)	R\$ 157.528,80
Pagamento Auxiliar de Educador Social - 40h (4)	R\$ 57.772,80
Pagamento Cozinheira 40h (5)	R\$ 82.487,76
Pagamento Auxiliar de Cozinha 40h (4)	R\$ 57.283,20
Pagamento ASG - (5)	R\$ 71.604,00
Pagamento Motorista 40h (1)	R\$ 23.133,60
Previdência Social Empresa (GPS)	R\$ 0,00
FGTS	R\$ 94.897,20
PIS	R\$ 12.151,20
Reserva - Encargos, Férias e 13º Técnicos	R\$ 197.701,20
Adicional noturno/bienio	R\$ 53.344,44
Cestas Básicas/Benefícios	R\$ 186.000,00
Vale Transporte	R\$ 31.651,92
Alimentação	R\$ 168.000,00
Material de Limpeza	R\$ 36.000,00
Material Higiene Pessoal	R\$ 24.000,00
Roupas/Vestuário	R\$ 12.000,00
Cama, Mesa, Banho	R\$ 12.000,00
Lazer e Recreação	R\$ 6.000,00
Material de escritório	R\$ 18.000,00
Exame Admissional e Demissional	R\$ 2.400,00
Valor Emergencial	R\$ 24.000,00
TOTAL 12 meses	R\$2.064.360,00



CASA BEIJA FLOR
CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATATUBA - SP
CNPJ: 50.322.544.0001-48 -
Reconhecida de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 1.568 de 24/04/89



DESEMBOLSO MENSAL

ABRIL 2018
R\$ 172.030,00

MAIO 2018
R\$ 172.030,00

JUNHO 2018
R\$ 172.030,00

JULHO 2018
R\$ 172.030,00

AGOSTO 2018
R\$ 172.030,00

SETEMBRO 2018
R\$ 172.030,00

OUTUBRO 2018
R\$ 172.030,00

NOVEMBRO 2018
R\$ 172.030,00

DEZEMBRO 2018
R\$ 172.030,00

JANEIRO 2018
R\$ 172.030,00

FEVEREIRO 2019
R\$ 172.030,00

MARÇO 2019
R\$ 172.030,00

Handwritten signature or initials.



1501

12. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura do Município de Caraguatatuba, para os efeitos e sob as penas da lei, que *inexiste qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.*

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2018

Tereza do Carmo Barroso

Diretora Presidente da Casa da Criança de Caraguatatuba

13. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2018

Jonas Fontes dos Santos
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania
Concedente